



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N ° 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 764, de 05.08.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 07.08.09, Seção I, página 19 e o artigo 1º da Portaria 781 de 14 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Designar o servidor **Otávio Bezerra Sampaio**, Siape 0335892 como **Coordenador do curso Técnico em Pesca - ProEJA da Educação a distância** do Instituto Federal do Paraná.

José Carlos Ciccarino
Diretor Geral
Câmpus Educação a Distância